



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2019**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2019. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2019, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,24 por m² de área construída acrescido de R\$ 12,70 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m²	VALOR
1	Leonardo Gallas Zorzan	137,70	R\$ 183,45
2	Luiz Sergio Taborda	122,50	R\$ 164,60
3	Flávio Amilcar Zoehler	130,80	R\$ 174,89
4	Maria Veronica Deon Kruehl	174,70	R\$ 229,33
5	Vilmar Fagionatto		
6	Cesar Trevisol	104,60	R\$ 142,40
7	Marcelo Bombardelli	78,40	R\$ 109,92
8	Mauro Cezar Brum dos Santos	156,40	R\$ 206,64
9	Sandro Jardel Gebauer	122,00	R\$ 163,98
10	Sigfrid Marks	157,50	R\$ 208,00
11	Elton Luis Walker	92,60	R\$ 127,52
12	Sucessão de Luis Carlos Netz	115,00	R\$ 155,30
13	Celso Karling	110,00	R\$ 149,10
14	Nelci Dani e outros	100,60	R\$ 137,44
15	João Artur Hoffmann Wagner	101,00	R\$ 137,94
16	Juarez Bitzcof	244,50	R\$ 315,88

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 16 de setembro de 2019.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2019.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO FAGGIONATTO
Porto Mauá - RS